



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4580/2024

No dia 27 de novembro de 2024 às 11:07 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4580/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI 109/2024. (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - R\$ 650.000,00).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 27/11/2024 às 11:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **25914** e o código verificador **A810F8D7**.

Referência: [Processo nº 2-4580/2024](#).

Docto ID: 25914 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

Justifica-se que os créditos orçamentários previamente estabelecidos para as folhas de pagamentos não serão suficientes para cobrir a demanda do mês de dezembro de 2024, tanto dos servidores vinculados aos recursos próprios, quanto àqueles vinculados aos FUNDEB 70%, devendo haver a redução de créditos remanescentes de umas fixas, para outras que não irão comportar toda a necessidade para o corrente ano.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato da necessidade de execução destas ações o mais rápido possível, pondendo gerar atraso caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 27 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	109.	27/11/2024

ID: 272739	Processo	Documento
CRC: A1C3EB9C		
Processo: 1-2226/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 27/11/2024 10:30:15	Finalização: 27/11/2024 10:30:58	

MD5: **59F6333707E758C0A9F9CE683550D245**
SHA256: **F815B51B11888A40CC84D24B0E05926173FE502D6A8CC965374A31694C9B810B**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 650.000,00 — FOLHA — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	27/11/2024 10:30:15
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,	27/11/2024 10:30:15
--	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/11/2024 10:46:32
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/11/2024 10:47:35
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 272739 e o CRC A1C3EB9C.



Câmara Municipal de Corumbiara



84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	109	27/11/2024

ID: 25917	Processo	Documento
CRC: 761CC400		
Processo: 2-4580/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 27/11/2024 11:10:18	Finalização: 27/11/2024 11:10:25	

MD5: **22B81A23CE08CEA24F1E22ACD4D42F75**

SHA256: **D63CD2CA29867F8C7E44921D477B7818DAC6D0D41FB071CF6A0869767C961B67**

Súmula/Objeto:

n.º 185/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA CORUMBIARA RO 27/11/2024 11:10:18

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 27/11/2024 11:10:18

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 185/SEMPPLAN/2024 27/11/2024 25916

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 25917 e o CRC 761CC400.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI 109/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.018000 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FUNDEB . R\$ 335.000,00

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 170.000,00

123610006.2.026000 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FUNDEB . R\$ 125.000,00

123610006.2.140000 – Manutenção da Creche Municipal - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FUNDEBR\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 650.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.018000 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – FUNDEB R\$ 335.000,00

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 170.000,00

123610006.2.026000 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – FUNDEB R\$ 125.000,00

123610006.2.140000 – Manutenção da Creche Municipal - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – FUNDEBR\$ 20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 650.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 27 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	109.	27/11/2024

ID: 272740	Processo	Documento
CRC: 11D3FCD1		
Processo: 1-2226/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 27/11/2024 10:31:24	Finalização: 27/11/2024 10:32:26	

MD5: **9013133871442E894BD69AE507BD8121**
SHA256: **D5DBDC0648F92AD953B656B5F7E611453EA21E8C807BD75B3B8DD32248295919**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 650.000,00 — FOLHA — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	27/11/2024 10:31:24
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,	27/11/2024 10:31:24
--	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/11/2024 10:45:52
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/11/2024 10:47:36
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 272740 e o CRC 11D3FCD1.



Câmara Municipal de Corumbiara



84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	109/2024	27/11/2024

ID: 25918	Processo	Documento
CRC: 861B6ED5		
Processo: 2-4580/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 27/11/2024 11:10:31	Finalização: 27/11/2024 11:10:39	

MD5: **82CE0FD708C96CB2A7C98926352AC5A9**

SHA256: **4662D0522061C8DB0A040D7B3E0673752B70061DA1CE669F8769F73CA969C6ED**

Súmula/Objeto:

n.º 185/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	27/11/2024 11:10:31
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/11/2024 11:10:31
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 185/SEMPPLAN/2024	27/11/2024	25916
------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 25918 e o CRC 861B6ED5.